RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/18

Prorroga o prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 02/18.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Donizetti Antonio Amorim, no uso de suas funções regimentais, e em atendimento aos membros da CEI n. 02/18 resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 02/18 que tem por objeto: *Supostas irregularidades nas despesas relativas à aquisição de peças e serviços de manutenção envolvendo os veículos de placas GMM-8120 e HMM-0592 de propriedade da Prefeitura Municipal nos Exercício de 2017 e 2018.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Novembro de 2018.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM
PRESIDENTE